

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº101 de 08 de junho de 2026

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8310/2026.
De 08 de junho de 2026.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 39.014/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Nilson da Silva Soares**, matrícula sob o n.º 365.716, a partir de 08 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I, do Gabinete do Prefeito, o servidor: **Nilson da Silva Soares**, inscrito no CPF nº. XXX.800.849-XX, e portador da cédula de identidade nºX.83.495-X SESP/PR, a partir de 08 de junho de 2026.

Parágrafo único: O servidor nomeado no *caput* deste artigo, deverá: Assessorar diretamente o Chefe do Executivo, Chefe de Gabinete, Diretores Geral e de Área nos assuntos de relacionamento com outras Secretarias Municipais; Assessorar e coordenar demandas internas e externas do Gabinete; Assessorar no acompanhamento das visitas externas do Chefe do Executivo Municipal;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.06.08 15:44:59 -03'00'
luiz sergio claudio:75736535904
36535904
Luiz Sergio Claudio
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8311/2026.
De 08 de junho de 2026.

SÚMULA: "Exonera Comissionada do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n 40.201/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Camila Kolosovski**, inscrita sob matrícula n. 350.593, a partir de 08 de junho 2026.

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I, da Secretaria Municipal de Governo, a servidora: **Camila Kolosovski**, inscrita no CPF/IMF sob o nº XXX.026.649-XX, portadora da cédula de identidade n. X.X67.772-X, SESP/PR, a partir de 08 de junho 2026.

Parágrafo único: A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Direcionar e estabelecer, de acordo com os propósitos da PMFRG, uma infraestrutura compatível, e através disto, a definição planejada de processos e métodos de trabalho e eficácia gerencial, bem como o controle de processos sistêmicos; Direcionar as demandas do Secretário de Governo e Diretor Geral na realização de atividades de sua competência; Elaboração de redação de comunicações oficiais internas e externas e de outros documentos; Acompanhamento, análise e providências relativo às demandas recebidas via correio eletrônico da Secretaria de Governo; Assessoramento nos serviços demandados à coordenação de compras na elaboração de documentos relativos à abertura ou participação em licitações, solicitação de empenhos, recebimento de materiais/serviços, atesto e encaminhamento das notas fiscais de despesas da Secretaria de Governo à Secretaria de Finanças para liquidação e pagamentos; Elaboração de pedidos de materiais no sistema de estoque; Acompanhamento das despesas financeiras no

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

sistema contábil; Recepção, abertura e encaminhamentos dos processos via sistema e - protocolo; Atendimento e suporte nas demandas recebidas das demais secretarias, nas tramitações de documentos junto a esta Secretaria dentro das atividades desenvolvidas na área sob sua responsabilidade, tomando providências que se fizerem necessárias, para o bom andamento das mesmas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelos superiores imediatos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.06.08 15:30:57 -03'00'
luiz sergio claudio:75736535904
736535904
Luiz Sergio Claudio
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8312/2026.
De 08 de junho de 2026.

SÚMULA: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 38.981/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Cleverson Moraes de Almeida**, matrícula n. 363.433, a partir de 08 de junho de 2026.

Art. 2º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretora de Área - DA- da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Cleverson Moraes de Almeida**, inscrito no CPF nº. nº XXX.721.679-XX, portador da cédula de identidade nº. X.X66.854-X SESP/PR, a partir de 08 de junho de 2026.

Parágrafo único: O servidor nomeado no *caput* deste artigo, deverá: Planejar, coordenar e supervisionar as ações, programas e projetos do Departamento de Indústria e Comércio, Tecnologia e Inovação, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Elaborar relatórios, pareceres, estudos, planos de trabalho e demais documentos técnicos que subsidiem a tomada de decisões da Secretaria e das demais instâncias da Administração Pública; Atender e encaminhar adequadamente as demandas internas e externas relacionadas ao desenvolvimento industrial, comercial, tecnológico e de inovação, fornecendo informações, orientações e soluções em conformidade com a legislação vigente; Cumprir e fazer cumprir a legislação, regulamentos e normas internas aplicáveis às atividades do Departamento, assegurando a regularidade e a legalidade dos atos administrativos; Promover

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº101 de 08 de junho de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

políticas, programas e ações voltadas ao fortalecimento da indústria, do comércio, do empreendedorismo, da inovação e da transformação digital no município; Articular e integrar as ações do Departamento com outras unidades da Administração Pública, instituições de ensino e pesquisa, entidades empresariais, associações de classe, organizações da sociedade civil e iniciativa privada, visando ao desenvolvimento econômico e tecnológico do município; Incentivar a adoção de novas tecnologias, a inovação nos processos produtivos, a qualificação profissional e o fortalecimento do ecossistema de inovação local; Representar o Departamento em reuniões, fóruns, conselhos, câmaras técnicas, eventos institucionais e demais atividades relacionadas às áreas de indústria, comércio, tecnologia e inovação; Executar outras atividades correlatas e compatíveis com a natureza do cargo, conforme determinação da chefia superior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2026.

luiz sergio
claudino:75
736535904
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.06.08 15:49:22 -03'00'



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 099/2026.
De 08 de junho de 2026.

SÚMULA: “Destitui servidora pública municipal efetiva da função de Educação Especial e designa servidor público municipal efetivo para função de Educação Especial, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 33.160/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Destituição a partir de:
Roseli Pereira Dos Santos Lima	351.132	E.M Rubia Mara da Cruz Pacheco	Educação Especial	Tarde	17/04/2026

Art. 2º. Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:	Destituição a partir de :
Ailton Fernandes Romualdo	362.179	E.M Rubia Mara da Cruz Pacheco	Educação Especial	Tarde	01/06/2026	18/12/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2026.

luiz sergio
claudino:75
736535904
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.06.08 15:27:06 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº101 de 08 de junho de 2026

Página 3



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2026
FORNECEDOR: LIBRAS MOREIRA TRADUÇÕES LTDA
CNPJ: 49.513.786/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2026
FORNECEDOR: JE PISOS E CALHAS LTDA
CNPJ: 53.885.981/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de bicicletários.
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2026
FORNECEDOR: SOLIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 57.733.822/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de cartões de visita.
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07/2026
FORNECEDOR: ARINE PAOLA CORDEIRO SOUZA
CNPJ: 38.114.954/0001-06
OBJETO: Contratação de profissional para ministrar um curso de preparo/manipulação de chocolates artesanais, com foco na produção de trufas e bombons, em capacitação prática destinada a mulheres da comunidade
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2026
FORNECEDOR: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA
CNPJ: 18.876.112/0001-76
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de publicação de avisos de editais.
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2026
FORNECEDOR: MARCOS E BERTA LTDA
CNPJ: 09.035.549/0001-96
OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e Cozinha
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2026
FORNECEDOR: EMPORIUM FOR HOME LTDA
CNPJ: 20.550.625/0001-34
OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e Cozinha
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2026
FORNECEDOR: 46.062.761 MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA LOPES
CNPJ: 46.062.761/0001-79
OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e Cozinha
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2026
FORNECEDOR: 27.964.470 JESSICA DOS SANTOS SOUZA ARAUJO
CNPJ: 27.964.470/0001-21
OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e Cozinha
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2026
FORNECEDOR: LD ASTEN COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 52.894.977/0001-01
OBJETO: Aquisição de itens de manutenção
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2026
FORNECEDOR: 56.970.219 ROGER EUZÉBIO GARCIA
CNPJ: 56.970.219/0001-78
OBJETO: Aquisição de itens de manutenção
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2026
FORNECEDOR: 45.697.163 FABIANO LUIZ PINHEIRO JUNIOR
CNPJ: 45.697.163/0001-03
OBJETO: Aquisição de itens de manutenção
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2026
FORNECEDOR: COFLEX PAULISTA METALURGICA E ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS LTDA
CNPJ: 03.119.282/0001-39
OBJETO: Aquisição de itens de manutenção
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2026
FORNECEDOR: A C P DA SILVA QUINOY COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 20.473.312/0001-20
OBJETO: Aquisição de itens de manutenção
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2026
FORNECEDOR: BARBIN EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 39.999.415/0001-56
OBJETO: Aquisição de itens de manutenção
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2026
FORNECEDOR: 63.421.545 VALDIR MARÇAL JUNIOR
CNPJ: 63.421.545/0001-91
OBJETO: Aquisição de itens de manutenção
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2026
FORNECEDOR: CAPRICO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 06.375.850/0001-50
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2026
FORNECEDOR: FEPRESS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 40.896.434/0001-36
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2026
FORNECEDOR: PABLO LUIS MARTINS
CNPJ: 09.138.326/0001-54
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza
MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30/2024
FORNECEDOR: J.P. DE LIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ: 05.785.417/0001-20
OBJETO: Material de consumo.
MODALIDADE: Pregão – Aditivo de ata de registro de preços

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30/2024
FORNECEDOR: NEW REGLY LTDA
CNPJ: 03.448.836/0001-41
OBJETO: Material de consumo.
MODALIDADE: Pregão – Aditivo de ata de registro de preços

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30/2024
FORNECEDOR: D.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 08.542.107/0001-73
OBJETO: Material de consumo.
MODALIDADE: Pregão – Aditivo de ata de registro de preços

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30/2024
FORNECEDOR: LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 04.252.693/0001-60
OBJETO: Material de consumo.
MODALIDADE: Pregão – Aditivo de ata de registro de preços

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30/2024
FORNECEDOR: WSLVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 29.513.872/0001-35
OBJETO: Material de consumo.
MODALIDADE: Pregão – Aditivo de ata de registro de preços

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30/2024
FORNECEDOR: ELLOLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 49.547.438/0001-83
OBJETO: Material de consumo.
MODALIDADE: Pregão – Aditivo de ata de registro de preços

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2024
FORNECEDOR: RIOLE ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 6.617.927/0001-37
OBJETO: LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DE PLENÁRIO
MODALIDADE: Pregão – 2º Aditivo de contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20/2022
FORNECEDOR: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI
CNPJ: 03.802.018/0001-03
OBJETO: E Social
MODALIDADE: Pregão – 3º Aditivo de contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2025
FORNECEDOR: INTERATIVA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 04.192.385/0001-97
OBJETO: locação de impressoras
MODALIDADE: Pregão – 1º Aditivo de contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2023
FORNECEDOR: CEFAP CONSULTORIA ENGENHARIA E FABRICAÇÃO PARANÁ LTDA
CNPJ: 43.804.538/0001-61
OBJETO: Manutenção do elevador
MODALIDADE: Pregão – 3º Aditivo de contrato
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2025
FORNECEDOR: BETHA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 00.456.865/0001-67
OBJETO: Locação de sistema de software.
MODALIDADE: Pregão – 1º Aditivo de contrato

www.fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº101 de 08 de junho de 2026

Página 4



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração
PORTARIA Nº 156/2026/SMA
DE 02 DE JUNHO DE 2026

Súmula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo 34598/2026, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025/2025. Considerando o processo administrativo nº 34598/2026.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: "Registro de preços para a futura e eventual aquisição de placas automotivas padrão Mercosul, com serviços de instalação, em atendimento a frota do Município de Fazenda Rio Grande", como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Secretaria
Fiscal de Contrato:	Evely Rodrigues da Cruz	350.158	SMA
Fiscal Substituto:	Eudes Correia	363.647	SMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 02 de junho de 2026.

Claudemir José de Andrade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto de nomeação nº 8025/2025

Fica ciente o fiscal de contrato e fiscal substituto

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901

Assinado digitalmente por EVELY RODRIGUES DA CRUZ, Eudes Correia, Claudemir José de Andrade. Verifique a autenticidade em: verificador.betha.cloud e insira o código DZ6-KKKJL9-D01.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 40/2026
De 03 de Junho de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo, para Capacitação de Serviço de Medidas Socioeducativas para servidores do CREAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8268/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Capacitação de Serviço de Medidas Socioeducativas para servidores do CREAS, como segue:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA Nº
Gestor	Maria Ferreira Garcia	350984
Fiscal de Execução	Guilherme Henrique Domingues de Souza	362755
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 03 de Junho de 2026.

Maria Ferreira Garcia, matrícula 350984, Gestor.

Guilherme Henrique Domingues de Souza, matrícula 362755, Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351003, Fiscal Substituto.

Marcio Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto: 8268/2026

Assinado digitalmente por Guilherme Henrique Domingues de Souza, Ana Lilian Senczuk Fonseca, Maria Ferreira Garcia e mais 1. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código XMW-600-RKM-NVE.



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 06/2026
De 03 de Junho de 2026

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 34084/2026, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 8114/2026. Considerando o processo administrativo nº 34084/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: **Abertura de licitação para aquisição de placas veiculares**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Cleberson Zepechouka	351724
Fiscal de Contrato:	Elaine Aparecida de Lima	350134
Fiscal Substituto:	Jaqueline de Borba Pacheco Laska	280301 / 348225

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 03 de Junho de 2026

Cleberson Zepechouka
Matrícula: 351724
Gestor

Documento assinado digitalmente
CLEBERSON ZEPECHOUKA
Data: 03/06/2026 11:56:16 -0300
Verifique em https://validar.rj.gov.br

Elaine Aparecida de Lima
Matrícula: 350134
Fiscal de Contrato

Documento assinado digitalmente
ELAINE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA
Data: 03/06/2026 13:22:28 -0300
Verifique em https://validar.rj.gov.br

Jaqueline de Borba Pacheco Laska
Matrícula: 280301 / 348225
Fiscal Substituto

Documento assinado digitalmente
JAQUELINE DE BORBA PACHECO LASKA
Data: 03/06/2026 14:11:11 -0300
Verifique em https://validar.rj.gov.br

Documento assinado digitalmente
RENAN GABRIEL WOZNIACK
Data: 03/06/2026 16:39:03 -0300
Verifique em https://validar.rj.gov.br

Renan Gabriel Wozniack
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Decreto: 8114/2026

COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA N. 008/2026.

De 08 de junho de 2026

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, para apuração de irregularidades em tese conforme Parecer de abertura do processo 34313/2026.

O Presidente da Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal ao final assinado, nomeados pela Portaria 037/2025, de 12 de Fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal 052/2012, em obediência à determinação do Secretário Municipal de Defesa Social através de parecer via protocolo 34313/2026, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA

Destinada a apurar os fatos noticiados através de relatório anexado no referido parecer, envolvendo a GM T. M do V. V. Matrícula: 363.960 e GM P. C da S. S Matrícula: 363.981. **Os fatos constantes nos autos, em tese, violam a Lei Complementar Municipal 052/2012, arts. 32º III, XV, XXII, XXXI, XXXVI e 33º VIII, XXIV e XXIX, bem como eventuais classificações que emergirem no decorrer dos trabalhos. Com as consequências previstas na mesma Lei, arts. 15, V, e 18.**

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância tramitará segundo o disposto nos art. 108 a 113 da Lei Complementar Municipal 052/2012.
2. Na fase de Instrução da Sindicância serão promovidas as provas pertinentes, em especial documental, tomada de depoimentos, e investigações. Os depoentes poderão fazer-se acompanhar de advogado.
3. A presente sindicância tem o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, prorrogável, a critério da Corregedora da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.
4. Após o Relatório Final Conclusivo a Comissão Sindicante remeterá o feito ao Secretário Municipal de Defesa Social para decisão, nos termos do art. 98, inc. IV, da Complementar Municipal 052/2012.

Documento assinado digitalmente
ADRIANO ALVES GODOI
Data: 03/06/2026 15:14:05 -0300
Verifique em https://validar.rj.gov.br

Adriano Alves Godoi
Presidente
Portaria 037/2025

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº101 de 08 de junho de 2026

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 014/2026

A Secretária Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial nos termos da Lei Municipal nº 1.805/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente edital, para conhecimento de todos os interessados:

I – OBJETO

Constitui objeto do presente edital a divulgação da relação cadastral das crianças com idade entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos, regularmente inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, que foram convocadas para participação no Programa Educação Infantil Conveniada – PEIC, conforme disposto no ANEXO deste instrumento.

A listagem constante no referido ANEXO identifica, de forma expressa e individualizada:

- O número de protocolo de inscrição dos responsáveis legais;
- A classificação da criança no cadastro;
- A condição de prioridade;
- A modalidade escolar infantil;
- O turno para o qual foi designada; e
- A manifestação expressa quanto à adesão ao Programa, compondo, assim, as listas de adesão (aceitou) e de não adesão (recusou) ao PEIC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital encontra amparo na Lei Municipal nº 1.805/2024, nos princípios da publicidade, eficiência e impessoalidade que regem a Administração Pública, bem como nas demais normas pertinentes à educação infantil no âmbito municipal.

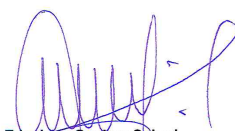


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

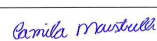
A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadaastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Junho de 2026.

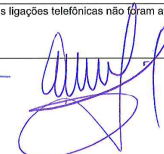

Edelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
244	1º	GERAL	14631	INFANTIL 1	PARCIAL - MANHÃ	C.E. LEÃO DOURADO	ACEITOU A VAGA
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
245	1º	PRIORITÁRIO	14842	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	*	RECUSOU A VAGA
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	INSTITUIÇÃO	DECISÃO DA FAMÍLIA
246	1º	PRIORITÁRIO	14826	INFANTIL 3	INTEGRAL	*	RECUSOU A VAGA

Legenda: **** A Central de Vagas efetuou reiteradas tentativas de contato com os responsáveis pela criança, entretanto, as ligações telefônicas não foram atendidas e as mensagens encaminhadas por meio do aplicativo WhatsApp não obtiveram retorno.









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2026
Protocolo n.º 78398/2025 - Processo Administrativo n.º 141/2026
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: A aquisição de veículo tipo micro-ônibus para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Resolução SESA nº 895/2025. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/06/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 23/06/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 CRISLAINE SOUZA DE OLIVEIRA GONCALVES
Data: 08/06/2026 10:14:05-0100
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves
Pregoeira

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº101 de 08 de junho de 2026

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2026
Protocolo n.º 81701/2025 - Processo Administrativo n.º 125/2026
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: A aquisição de 2 (dois) veículos utilitários pela Secretaria Municipal de Saúde, que foi contemplada com recursos financeiros, através das Resoluções: 1108/2023 e 1432/2023, no valor total de R\$ 200.000,00 (100.000,00 por veículo). Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/06/2026 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 24/06/2026 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISLAINE SOUZA DE OLIVEIRA GONCALVES
Data: 03/06/2026 15:55:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Crislaine Souza de Oliveira Gonçalves
Pregoeira



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO N.º 054/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N.º 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 02 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a apresentação da Cartilha Orientadora "Formação para Conselheiros de Assistência Social", elaborada pelo TCE-PR e encaminhada ao município via demanda específica.

Art. 2.º – A cartilha em tela tem o objetivo de promover a qualificação dos Conselheiros municipais e fortalecer o exercício de suas atribuições no âmbito do Controle Social da Política de Assistência Social e foi ministrada no dia 02 de junho de 2026, na reunião ordinária híbrida deste Conselho Municipal de Assistência Social, cujo público alvo foram os Conselheiros municipais e demais presentes na reunião.

Art. 3.º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 03 de Junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDREZVEVEZ
Data: 03/06/2026 16:15:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezvevez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 E-mail: cmas.fazendariograndepr@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO N.º 053/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N.º 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 02 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a apresentação do Programa Bolsa Família do mês de Junho de 2026, referentes às informações do mês de Maio de 2026.

Art. 2.º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 03 de Junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDREZVEVEZ
Data: 03/06/2026 16:15:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezvevez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO N.º 055/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal N.º 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 02 de Junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a capacitação sobre o PROGOV 2026 – Programa de Avaliação das Contas Municipais de Governo no âmbito da Assistência Social, promovido pela Diretoria de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande-Paraná.

Art. 2.º – A capacitação em tela tem o objetivo de promover a qualificação dos Conselheiros municipais e ampliar o conhecimento sobre os instrumentos de avaliação da gestão e das contas públicas municipais no âmbito da Política de Assistência Social e foi ministrada no dia 02 de junho de 2026, na reunião ordinária híbrida deste Conselho Municipal de Assistência Social, cujo público alvo foram os Conselheiros municipais e demais presentes na reunião.

Art. 3.º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 03 de Junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDREZVEVEZ
Data: 03/06/2026 16:15:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrezvevez
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640 E-mail: cmas.fazendariograndepr@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 056/2026- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião ordinária na data de 02 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Minuta da Lei Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Fazenda Rio Grande/PR, amplamente debatida, analisada e avaliada pelos conselheiros municipais, contemplando as contribuições apresentadas durante o processo de construção do texto e conforme deliberação do plenário do Conselho.

Art. 2º - A minuta aprovada será encaminhada ao Poder Executivo Municipal para os procedimentos necessários à sua tramitação e posterior encaminhamento ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 03/06/2026 16:15:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná